



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de janeiro de 2018.

DE: Jair Dilceu Weich – Secretário da Cultura/Esporte

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a aquisição de material para a prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol, escolinhas de treinamentos e equipes que representam o Município de Planalto, com ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Esportes de Planalto para os anos de 2018 e 2019.

Conforme abaixo segue: Item I

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
02	06	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
03	10	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com material plástico de alta resistência.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
04	30	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
05	30	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 – 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
06	15	Bola Oficial de Futsal – categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00

Assinatura

07	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
08	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
09	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
10	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
11	03	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos.	R\$ 55,00	R\$ 165,00
12	02	Calibrador digital	R\$ 29,90	R\$ 59,90
13	50	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
14	60	Colete Esportivo .Tecido Dry.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
15	15	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Composição de Polietileno duro.	R\$ 35,00	R\$ 525,00
16	36	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	R\$ 15,00	R\$ 540,00
17	30	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	R\$ 5,10	R\$ 153,00
18	03	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	02	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda	R\$ 350,00	R\$ 700,00

João

		(polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.		
20	02	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
21	10	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
22	06	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.	R\$ 34,00	R\$ 204,00
23	02	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 59,30	R\$ 118,60
24	02	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 59,30	R\$ 118,60
25	02	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 62,30	R\$ 124,60
26	02	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 62,30	R\$ 124,60
27	01	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 230,00	R\$ 230,00
28	06	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm – Peso: 260 a 280 g – Matizada – Câmara: Airbility – Material: Microfibra – Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 159,99	R\$ 959,94
29	06	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 124,99	R\$ 749,94
30	05	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros	R\$ 103,99	R\$ 519,95
31	15	Bola de voleibol de iniciação.	R\$ 84,60	R\$ 1.269,00
32	02	Mini Cama Elástica 32 Molas	R\$ 150,00	R\$ 300,00
33	04	Disco de equilíbrio inflável.	R\$ 108,70	R\$ 434,80
34	02	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).	R\$ 196,00	R\$ 392,00
35	02	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
36	02	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm	R\$ 124,00	R\$ 248,00
37	02	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm	R\$ 98,00	R\$ 196,00
38	10	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	R\$ 45,00	R\$ 450,00

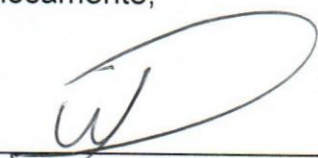
Sano

		Material ferro e borracha.		
39	10	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
40	04	Redes de Futebol Suíço fio 06, seda, trançado. Malha de 14cmx14cm. Largura de: 4,20m – 5,20m – 6,20m. Altura de: 2,30m. lateral de: 1,50m. Superior: 0,40m	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
41	01	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10,100kg, 2 bolas de 10.800kg. Bola desenvolvida em aglomerado de madeira e empunhadura de acordo com de terminações do cliente.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			TOTAL	R\$ 42.724,93

O custo total estimado importa no valor de R\$ 42.724,93 (Quarenta e Dois Mil e Quatro Reais e Noventa Três Centavos).

Justifica: A Secretaria Municipal do Esporte de Planalto realiza diferentes atividades esportivas, apresentando centenas de adeptos nas mais diversas modalidades, em especial neste ano temos enaltecido o trabalho em várias frentes. Neste momento encaminhamos a solicitação para a aquisição de materiais para a realização das atividades para este ano e o próximo, destacando a importância do material para melhorarmos o rendimento de nossos atletas e atendermos toda a população de Planalto que pratica esportes em nossos programas e espaços, por este motivo necessitamos de materiais apropriados para a melhor condução dos projetos e destacar nossos atletas em todo o Estado, participando de vários eventos nas diversas modalidades.

Atenciosamente,



 Jair Dilceu Weich
 Secretário Mun. da Cultura/Esporte

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. DE ESPORTES


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

ITEM	QUAN.	ESPECIFICACOES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	Apito Fox 40 Pearl Dúzia é o preferido dos árbitros e treinadores de todos os níveis profissionais. Impecável, consistente e confiável. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis. Recomendado para grandes estádios e árbitros mais exigentes.	R\$ 59,00	R\$ 354,00
02	06	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 quilos de carga para Fortalecimentos muscular. Esse produto é um grande aliado para aqueles que querem dar um upgrade no treino e melhorar a performance nos esportes. Aumenta a resistência, força, condição cardiorrespiratória e emagrece. Utilizado em treinos de musculação, MMA, corrida, bicicleta e outros. Fácil de utilizar e totalmente seguro!	R\$ 227,60	R\$ 1.365,60
03	10	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 48 cm. Altura: 40 cm. Ideal para a prática de exercícios físicos no ganho de agilidade para atletas de futebol, corrida, CrossFit entre outros. Fabricada com material plástico de alta resistência. Cor: laranja. Preço unitário. Marca: Pista e Campo	R\$ 92,00	R\$ 920,00
04	30	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbilty, matrizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00
05	30	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 – 70 cm, 410-450g, Camera Airbilty, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado..	R\$ 368,60	R\$ 10.758,00
06	15	Bola Oficial de Futsal – categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbilty, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 232,00	R\$ 3.480,00
07	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbilty, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00

		Lubrificado.		
08	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 158,30	R\$ 1.583,00
09	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
10	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima NeoGel.	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
11	03	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos. Cores diversas, será enviado de acordo com a disponibilidade de estoque. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 59,60	R\$ 178,80
12	02	O Calibrador Penalty Caneta é versátil podendo ser utilizado em diversos tipos de bolas. Possui um modelo diferenciado, prático de usar, não ocupa espaço e pode ser carregado no bolso. Gênero: Unisex. Tipo: Calibrador. Composição: Aço. Dimensões Aproximadas: 18x1 cm. Itens Inclusos: 02 agulhas. Produto Original com nota fiscal e garantia direto do fabricante Penalty.	R\$ 36,00	R\$ 72,00
13	50	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	R\$ 65,20	R\$ 3.260,00
14	60	Colete Esportivo utilizado em diversas modalidades. Muito usado em eventos e treinamentos esportivos. Tecido Dry. Cores diversas, tamanhos adultos.	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
15	15	Cone para a sinalização de pistas e vias Vonder de 50 centímetros. Indicado para qualquer tipo de sinalização ele possui cavidades para encaixe de bandeiras e obstáculos. Seu material de composição é o Polietileno duro.	R\$ 35,60	R\$ 534,00
16	36	Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	R\$ 17,00	R\$ 612,00

17	30	Mini cone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura modelo econômico. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês, possui diversas aplicações esportivas. Preço unitário. Pedido mínimo: 10 unidades. Suporte para transporte vendido separadamente. Modelo econômico (mais leve e frágil que o modelo Premium).	R\$ 6,90	R\$ 207,00
18	02	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P) x 2,00 (P).	R\$ 411,00	R\$ 822,00
19	02	Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	R\$ 356,80	R\$ 713,60
20	02	Estaca/baliza reclinável com junção de aço Pista e Campo - cnj com 12 und. Estacas/balizes reclináveis. Indicadas para slalom, treinamento de agilidade e coordenação. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola, permitindo maior flexibilidade da estaca ao tocá-la. Conjunto com 12 unidades na cor amarela. Acompanha bolsa resistente para transporte. Marca: Pista e Campo	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
21	10	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência. Cor: laranja com detalhes em preto. Modelo 2017, aperfeiçoado, com conexões mais resistentes para maior durabilidade. Conjunto com 04 unidades. Marca: Pista e Campo	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00
22	06	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm. Preço individual.	R\$ 39,00	R\$ 234,00

23	02	A Bola Medicine Cross 2kg pode ser utilizada em diversos tipos de treinamento e é indicada para melhorar força muscular, resistência, explosão e velocidade. Trabalha a postura, equilíbrio, coordenação motora e resistência física, podendo ser utilizada para reabilitação muscular. Sem limitar o movimento do corpo, o uso de força com a medicine ball é 100% aproveitado. Feita em borracha com superfície antiderrapante é mais segura e fácil de usar.	R\$ 62,90	R\$ 125,80
24	02	A Bola Medicine 3kg com Costura é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate entre outros.	R\$ 63,50	R\$ 127,00
25	02	A Bola Medicine 4kg com Costura é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate entre outros.	R\$ 62,80	R\$ 125,60
26	01	A Bola Medicine 5kg com Costura é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate entre outros.	R\$ 67,30	R\$ 67,30
27	01	A Bola Medicine 10kg com Costura é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate entre outros.	R\$ 237,00	R\$ 237,00
28	06	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, e aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Circunferência: 65 a 67 cm – Peso: 260 a 280 g – Matizada – Câmara: Airbility – Material: Microfibras – Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
29	06	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibras. Exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibras, miolo slip system	R\$ 129,00	R\$ 774,00

		removível e lubrificado.		
30	05	Uma bola suíça é uma bola de exercício físico construído com um material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros e cheia de ar. A pressão de ar é modificado através da remoção de uma válvula.	R\$ 114,00	R\$ 570,00
31	15	A Bola De Vôlei Penalty Mg 3500 É Ótima Escolha Para Jogar Vôlei Com Praticidade E Os Melhores Resultados. Sua Fabricação É Resistente Contra Os Impactos Dos Lances, Conferindo Maior Precisão. Sua Fabricação É Durável Para Manter A Bola Sempre Em Condições Ideais De Uso. Compre Já A Sua!	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
32	02	A Mini Cama Elástica Gonew 32 Molas é uma forma divertida de queimar calorias, oferece muitos benefícios para quem quer ter uma vida saudável.	R\$ 162,00	R\$ 324,00
33	04	Disco de equilíbrio inflável. Perfeito para desenvolver equilíbrio, estabilidade, coordenação e força enquanto se faz diversos tipos de exercícios, podendo ser utilizado com diferentes níveis de enchimento, potencializando o treinamento e melhorando os resultados. Treinamento funcional completo e super eficiente. Além disso, o disco possui um lado rugoso que pode ser usado para massagem e assento para distribuição do corpo uniformemente aliviando a pressão nos músculos. Acompanha manual de exercícios e links de vídeos para referência.	R\$ 112,00	R\$ 448,00
34	02	Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach Tennis. Material de altíssima qualidade, superior a grande maioria de faixas disponível no mercado. Laterais e fundo de quadra interligados para facilitar sua montagem. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Cor azul. Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL). É possível jogar em quadra de simples (5m de largura) ou dupla (8m de largura) no Beach Tennis.	R\$ 199,00	R\$ 398,00
35	02	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei. Prático e Util.	R\$ 80,60	R\$ 161,20
36	20	O Halter emborrachado proporciona maior conforto e é	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

		ideal para realização de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho. Auxilia no desenvolvimento de estruturas articulares fortes		
37	02	Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12 (entre nós)	R\$ 128,00	R\$ 256,00
38	02	Rede de Vôlei com 1(uma), 2(duas), 3(três) e 4(quatro) faixas. As faixas poderão ser de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm (entre nós).	R\$ 102,00	R\$ 204,00
				R\$ 46.365,90

R\$ 46.365,90 – (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais, com noventa centavos).

Marlon Ramos

103.030.789-01

Chapeco, 19 de Fevereiro de 2018.

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

CNPJ: 18.780.782/0001-96

RUA GUAPORÉ – 3123 D

CHAPECÓ – SC

Pirâmide Troféus e Medalhas



Marlon Ramos

103.030.789-01

Chapeco, 19 de Fevereiro de 2018.

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 18.780.782/0001-96

RUA GUAPORÉ - 3123 D

CHAPECÓ - SC

18.780.782/0001-94

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA.-ME

RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142

CHAPECÓ - SC

Pirâmide Troféus e Medalhas



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65

85750-000 - PLANALTO PR

Objetiva.uniformes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO,

CNPJ: 20.962.892.0001-19

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de material esportivo para as diversas áreas de ação da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.	R\$ 60,00	R\$ 360,00
02	06	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para F fortalecimentos muscular.	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
03	10	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com	R\$ 90,00	R\$ 900,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		material plástico de alta resistência.		
04	30	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
05	30	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
06	15	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00
07	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
08	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
09	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
10	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
11	03	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos.	R\$ 70,00	R\$ 210,00
12	02	Calibrador digital	R\$ 35,00	R\$ 70,00
13	50	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobravél. Material em lona (sintético) e com espuma interna.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85760-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14	60	Colete Esportivo .Tecido Dry.	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
15	15	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Composição de Polietileno duro.	R\$ 36,00	R\$ 540,00
16	36	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	R\$ 15,00	R\$ 540,00
17	30	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	R\$ 5,45	R\$ 163,50
18	03	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
19	02	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.	R\$ 370,00	R\$ 740,00
20	02	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
21	10	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.	R\$ 26,00	R\$ 260,00
22	06	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrela para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.	R\$ 32,00	R\$ 192,00
23	02	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
24	02	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
25	02	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
26	02	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
27	01	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28	06	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm – Peso: 260 a 280 g – Matizada – Câmara: Airbility – Material: Microfibra – Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 159,99	R\$ 959,94

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

29	06	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 140,00	R\$ 840,00
30	05	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros	R\$ 100,00	R\$ 500,00
31	15	Bola de voleibol de iniciação.	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
32	02	Mini Cama Elástica 32 Molas	R\$ 150,00	R\$ 300,00
33	04	Disco de equilíbrio inflável.	R\$ 108,70	R\$ 434,80
34	02	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).	R\$ 196,00	R\$ 392,00
35	02	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
36	02	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm	R\$ 124,00	R\$ 248,00
37	02	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm	R\$ 98,00	R\$ 196,00
38	10	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
39	10	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
40	04	Redes de Futebol suíço fio 06, seda, trançado. Malha: 14x14cm Largura: 4,20m - 5,20m - 6,20m Altura: 2,30m Lateral: 1,50m Superior: 0,40m Marca Spitter	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
41	1 jogo	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10.100Kg, 2 bolas de 10.800Kg Bola desenvolvida em aglomerado de madeira, formando uma liga super resistente. A empunhadura pode ser feita a partir de determinações do cliente	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
			TOTAL	R\$ 45.555,24

VALOR TOTAL: R\$ 45.555,24

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias

DATA: PLANALTO/PR 23 DE JANEIRO DE 2018

Elias R Fritzen
20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Pitty Sports

ENDEREÇO: Rua José Silva, 550

CNPJ: 25.3714.647/0001-50

CIDADE: Itapejara D'Oeste

ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de material esportivo para as diversas áreas de ação da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
02	06	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
03	10	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com material plástico de alta resistência.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
04	30	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
05	30	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

06	15	Bola Oficial de Futsal – categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
07	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
08	10	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
09	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
10	10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
11	03	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos.	R\$ 55,00	R\$ 165,00
12	02	Calibrador digital	R\$ 29,90	R\$ 59,90
13	50	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
14	60	Colete Esportivo .Tecido Dry.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
15	15	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Composição de Polietileno duro.	R\$ 35,00	R\$ 525,00
16	36	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	R\$ 15,00	R\$ 540,00
17	30	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	R\$ 5,10	R\$ 153,00
18	03	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	02	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m	R\$ 350,00	R\$ 700,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.		
20	02	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
21	10	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
22	06	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.	R\$ 34,00	R\$ 204,00
23	02	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 59,30	R\$ 118,60
24	02	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 59,30	R\$ 118,60
25	02	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 62,30	R\$ 124,60
26	02	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 62,30	R\$ 124,60
27	01	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	R\$ 230,00	R\$ 230,00
28	06	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm – Peso: 260 a 280 g – Matizada – Câmara: Airbility – Material: Microfibras – Miolo Slip System removível e lubrificado.	R\$ 159,99	R\$ 959,94
29	06	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibras. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibras, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 124,99	R\$ 749,94
30	05	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros	R\$ 103,99	R\$ 519,95
31	15	Bola de voleibol de iniciação.	R\$ 84,60	R\$ 1.269,00
32	02	Mini Cama Elástica 32 Molas	R\$ 150,00	R\$ 300,00
33	04	Disco de equilíbrio inflável.	R\$ 108,70	R\$ 434,80
34	02	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).	R\$ 196,00	R\$ 392,00
35	02	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
36	02	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm	R\$ 124,00	R\$ 248,00
37	02	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm	R\$ 98,00	R\$ 196,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

38	10	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
39	10	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
40	04	Redes de Futebol suíço fio 06, seda, trançado. Malha: 14x14cm Largura: 4,20m - 5,20m - 6,20m Altura: 2,30m Lateral: 1,50m Superior: 0,40m Marca Spitter	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
41	1 jogo	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10.100Kg, 2 bolas de 10.800Kg Bola desenvolvida em aglomerado de madeira, formando uma liga super resistente. A empunhadura pode ser feita a partir de determinações do cliente	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			TOTAL	R\$ 42.724,93

VALOR TOTAL: R\$ 42.724,93

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 20 de janeiro de 2018

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

TODAS AS PAGINAS DEVEM SER ASSINADAS.

ASSINATURA COM CARIMBO

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj 25 371.647/0001-50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de fevereiro de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de fevereiro de 2018

DE: Secretaria de Finanças

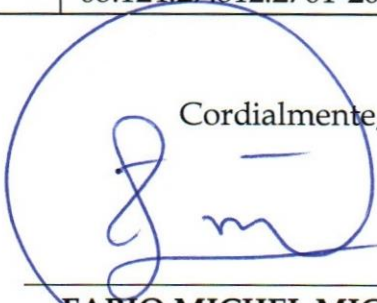
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 21/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de fevereiro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 20/02/2018, da **Secretaria de Esportes** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela **Secretaria de Esportes deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de fevereiro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 072/2017 de 18/10/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **18/01/2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

- 1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.	06	UN	58,00	348,00

João 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.	06	UN	228,20	1.369,20
3	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com material plástico de alta resistência.	10	UN	87,34	873,40
4	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.	30	UN	45,97	1.379,10
5	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30	UN	366,20	10.986,00
6	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	15	UN	229,00	3.435,00
7	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	10	UN	166,34	1.663,40
8	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	10	UN	162,77	1.627,70
9	Bola Oficial de Futsal - categoria	10	UN	177,67	1.776,70



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.				
10	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	10	UN	188,00	1.880,00
11	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos). Vem com uma mangueira e dois bicos.	03	UN	61,54	184,62
12	Calibrador digital	02	UN	33,64	67,28
13	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna.	50	UN	60,07	3.003,50
14	Colete Esportivo .Tecido Dry.	60	UN	26,67	1.600,20
15	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Composição de Polietileno duro.	15	UN	35,54	533,10
16	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	36	UN	15,67	564,12
17	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	30	UN	5,82	174,60
18	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2	03	UN	420,34	1.261,02
19	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade	02	UN	358,94	717,88

Jai



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.				
20	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola.	02	UN	720,00	1.440,00
21	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.	10	UN	103,00	1.030,00
22	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.	06	UN	35,00	210,00
23	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	60,74	121,48
24	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	60,94	121,88
25	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	65,04	130,08
26	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	66,54	133,08
27	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	01	UN	239,00	239,00
28	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm - Peso: 260 a 280 g - Matizada - Câmara: Airbility - Material: Microfibra - Miolo Slip System removível e lubrificado.	06	UN	162,33	973,98

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

29	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibras. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbilty, termotec, microfibras, miolo slip system removível e lubrificado.	06	UN	131,33	787,98
30	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros	05	UN	106,00	530,00
31	Bola de voleibol de iniciação.	15	UN	94,54	1.418,10
32	Mini Cama Elástica 32 Molas	02	UN	154,00	308,00
33	Disco de equilíbrio inflável.	04	UN	109,80	439,20
34	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).	02	UN	197,00	394,00
35	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.	02	UN	80,20	160,40
36	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm	02	UN	107,67	215,34
37	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm	02	UN	108,00	216,00
38	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.	10	UN	75,00	750,00
39	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	10	UN	25,00	250,00
40	Redes de Futebol Suíço fio 06, seda, trançado. Malha de 14cmx14cm. Largura de: 4,20m - 5,20m - 6,20m. Altura de: 2,30m. lateral de: 1,50m. Superior: 0,40m	04	UN	190,00	760,00
41	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10,100kg, 2 bolas de 10.800kg. Bola desenvolvida em aglomerado de madeira e empunhadura de acordo com de terminações do cliente.	01	UN	1.225,00	1.225,00
TOTAL					45.298,34

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Federal (anexo V).

3.5 - As empresas que tenham documentos para **autenticar**, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

(sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.5- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo

Leite



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes, Rua soledade, s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2020.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº..... /2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.			
02	06	UN	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.			
03	10	UN	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com			

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			material plástico de alta resistência.			
04	30	UN	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.			
05	30	UN	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
06	15	UN	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
07	10	UN	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
08	10	UN	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
09	10	UN	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.			
10	10	UN	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.			
11	03	UN	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos.			
12	02	UN	Calibrador digital			
13	50	UN	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14	60	UN	Colete Esportivo .Tecido Dry.			
15	15	UN	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Composição de Polietileno duro.			
16	36	UN	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira			
17	30	UN	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.			
18	03	UN	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2			
19	02	UN	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.			
20	02	UN	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola.			
21	10	UN	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.			
22	06	UN	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrela para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.			
23	02	UN	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
24	02	UN	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
25	02	UN	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
26	02	UN	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
27	01	UN	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com superfície antiderrapante.			
28	06	UN	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm - Peso: 260 a 280 g - Matizada - Câmara: Airbility - Material: Microfibra - Miolo Slip System removível e lubrificado.			
29	06	UN	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.			
30	05	UN	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros			
31	15	UN	Bola de voleibol de iniciação.			
32	02	UN	Mini Cama Elástica 32 Molas			
33	04	UN	Disco de equilíbrio inflável.			
34	02	UN	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).			
35	02	UN	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.			
36	02	UN	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm			
37	02	UN	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm			
38	10	UN	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.			
39	10	UN	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.			
40	04	UN	Redes de Futebol Suíço fio 06, seda, trançado. Malha de 14cmx14cm. Largura de: 4,20m - 5,20m - 6,20m. Altura de: 2,30m. lateral de: 1,50m. Superior: 0,40m			
41	01	UN	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10,100kg, 2 bolas de 10.800kg. Bola desenvolvida em aglomerado de madeira e empunhadura de acordo com de terminações do cliente.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Praça na Rua Soledade s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.

João



- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2020, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 072/2017 de 18/10/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **23/03/2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30	UN	366,20	10.986,00

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	10	UN	25,00	250,00
3	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.	10	UN	75,00	750,00
4	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.	06	UN	58,00	348,00
5	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.	10	UN	103,00	1.030,00
6	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com material plástico de alta resistência.	10	UN	87,34	873,40
7	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.	30	UN	45,97	1.379,10
8	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.	06	UN	35,00	210,00
9	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm - Peso: 260 a 280 g - Matizada - Câmara: Airbility - Material: Microfibra - Miolo Slip System removível e lubrificado.	06	UN	162,33	973,98
10	Bola de voleibol de iniciação	15	UN	94,54	1.418,10
11	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	01	UN	239,00	239,00
12	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	60,94	121,88
13	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	65,04	130,08
14	Bola Medicine 5kg. Feita em	02	UN	66,54	133,08

J. Lino



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	borracha com superfície antiderrapante.				
15	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	60,74	121,48
16	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	10	UN	177,67	1.776,70
17	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	10	UN	188,00	1.880,00
18	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	15	UN	229,00	3.435,00
19	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	10	UN	166,34	1.663,40
20	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	10	UN	162,77	1.627,70
21	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	06	UN	131,33	787,98
22	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros	05	UN	106,00	530,00
23	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos.	03	UN	61,54	184,62
24	Calibrador digital	2	UN	33,64	67,28

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

25	Colchonete para pratica de exercicios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna.	50	UN	60,07	3.003,50
26	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.	06	UN	228,20	1.369,20
27	Colete Esportivo .Tecido Dry.	60	UN	26,67	1.600,20
28	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. de Polietileno duro.	15	UN	35,54	533,10
29	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	36	UN	15,67	564,12
30	Disco de equilibrio inflável.	04	UN	109,80	439,20
31	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola	02	UN	720,00	1.440,00
32	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).	02	UN	197,00	394,00
33	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10,100kg, 2 bolas de 10.800kg. Bola desenvolvida em aglomerado de madeira e empunhadura de acordo com de terminações do cliente.	01	UN	1.225,00	1.225,00
34	Mini Cama Elástica 32 Molas	02	UN	154,00	308,00
35	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	30	UN	5,82	174,60
36	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2	03	UN	420,34	1.261,02
37	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio	02	UN	358,94	717,88

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.				
38	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm	02	UN	108,00	216,00
39	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm	02	UN	107,67	215,34
40	Redes de Futebol Suíço fio 06, seda, trançado. Malha de 14cmx14cm. Largura de: 4,20m - 5,20m - 6,20m. Altura de: 2,30m. lateral de: 1,50m. Superior: 0,40m	04	UN	190,00	760,00
41	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.	02	UN	80,20	160,40
TOTAL					45.298,34

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **23/03/2018 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas que tenham documentos para autenticar, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.5- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes

João 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;

- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes, Rua soledade, s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2020.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 27 de fevereiro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.			
02	06	UN	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.			
03	10	UN	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com material plástico de alta resistência.			

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	30	UN	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.			
05	30	UN	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
06	15	UN	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
07	10	UN	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
08	10	UN	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
09	10	UN	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.			
10	10	UN	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.			
11	03	UN	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos).Vem com uma mangueira e dois bicos.			
12	02	UN	Calibrador digital			
13	50	UN	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobravél. Material em lona (sintético) e com espuma interna.			
14	60	UN	Colete Esportivo .Tecido Dry.			
15	15	UN	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Composição de Polietileno			

J. J. J.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			duro.			
16	36	UN	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira			
17	30	UN	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.			
18	03	UN	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2			
19	02	UN	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.			
20	02	UN	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola.			
21	10	UN	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.			
22	06	UN	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.			
23	02	UN	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
24	02	UN	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
25	02	UN	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
26	02	UN	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
27	01	UN	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.			
28	06	UN	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência:			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			65 a 67 cm - Peso: 260 a 280 g - Matizada - Câmara: Airbility - Material: Microfibra - Miolo Slip System removível e lubrificado.			
29	06	UN	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.			
30	05	UN	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros			
31	15	UN	Bola de voleibol de iniciação.			
32	02	UN	Mini Cama Elástica 32 Molas			
33	04	UN	Disco de equilíbrio inflável.			
34	02	UN	Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).			
35	02	UN	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.			
36	02	UN	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm			
37	02	UN	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm			
38	10	UN	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.			
39	10	UN	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.			
40	04	UN	Redes de Futebol Suíço fio 06, seda, trançado. Malha de 14cmx14cm. Largura de: 4,20m - 5,20m - 6,20m. Altura de: 2,30m. lateral de: 1,50m. Superior: 0,40m			
41	01	UN	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10,100kg, 2 bolas de 10.800kg. Bola desenvolvida em aglomerado de madeira e empunhadura de acordo com de terminações do cliente.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Praça na Rua Soledade s/nº, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2020, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCOS ABREU WELTER ME

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
1 40	ITEM 40	QUEIRO	LATA	50,00	8,99	449,50	
1 42	ITEM 42	AMAFIL	PCT	100,00	3,90	390,00	
1 50	ITEM 50	LE VIDA	KG	1.000,00	6,73	10.800,00	
1 57	ITEM 57	TRIANGULO	KG	300,00	2,40	720,00	
1 61	ITEM 61	CANTU	KG	1.000,00	1,75	1.750,00	
1 65	ITEM 65	PIYOM	PCT	700,00	2,99	2.093,00	
1 69	ITEM 69	CANTU	KG	800,00	0,78	624,00	
1 72	ITEM 72	AURORA	UN	400,00	12,45	4.980,00	
1 75	ITEM 75	REAL	KG	1.000,00	4,99	4.990,00	
1 76	ITEM 76	REAL	KG	1.000,00	5,85	17.550,00	
1 77	ITEM 77	REAL	KG	700,00	5,85	4.095,00	
1 85	ITEM 85	INCAS	PCT	100,00	12,99	1.299,00	
1 88	ITEM 88	CANTU	KG	500,00	0,98	490,00	
1 94	ITEM 94	CANTU	KG	200,00	1,00	200,00	
1 99	ITEM 99	PARATI	PCT	80,00	5,75	460,00	
1 13	ITEM 13	LE VIDA	KG	50,00	6,75	337,50	
1 19	ITEM 19	TALITA	PCT	150,00	7,50	1.125,00	
1 23	ITEM 23	TRIANGULO	KG	50,00	2,40	120,00	
1 25	ITEM 25	CANTU	KG	100,00	1,75	175,00	
1 30	ITEM 30	CANTU	KG	200,00	0,78	156,00	
1 33	ITEM 33	REAL	KG	200,00	5,85	1.170,00	
1 39	ITEM 39	CANTU	KG	200,00	0,98	196,00	
1 49	ITEM 49	CANTU	KG	50,00	12,40	620,00	
1 54	ITEM 54	FRANCIS	POTE	10,00	5,65	56,50	
1 56	ITEM 56	TALITA	PCT	80,00	6,54	523,20	
1 58	ITEM 58	LE VIDA	KG	120,00	6,75	810,00	
1 60	ITEM 60	TRIANGULO	KG	100,00	2,40	240,00	
1 62	ITEM 62	CANTU	KG	200,00	1,75	350,00	
1 64	ITEM 64	QUEIRO	KG	100,00	18,90	1.890,00	
1 68	ITEM 68	REAL	KG	100,00	5,85	585,00	
Valor total R\$						83.624,70	

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
1 30	ITEM 30	BELA	PCT	100,00	0,60	180,00	
1 33	ITEM 33	BELA	PCT	300,00	1,55	465,00	
1 36	ITEM 36	BELA	PCT	300,00	1,00	300,00	
1 83	ITEM 83	BELA	PCT	400,00	2,85	1.140,00	
Valor total R\$						2.085,00	

S C LOCATELLI & CIA LTDA ME

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
1 54	ITEM 54	ALTO ALEGRE	PCT	700,00	0,39	5.803,00	
1 58	ITEM 58	PAULISTA	LT	100,00	0,54	1.128,00	
1 61	ITEM 61	ALTO ALEGRE	PCT	30,00	0,39	251,70	
1 67	ITEM 67	LIBER	UN	20,00	5,20	104,00	
1 72	ITEM 72	ALTO ALEGRE	PCT	100,00	0,39	839,00	
1 11	ITEM 11	LIBER	UN	50,00	5,20	260,00	
1 15	ITEM 15	MARBOM	PCT	80,00	2,35	141,00	
Valor total R\$						8.536,70	

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 23/02/2018.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2058 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

* EDUILTON DE OLIVEIRA SANTOS CPF 066.935.919-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.475, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 01/03/2018.

* VALTER HENRIQUE MAFFIOLETTI CPF 076.200.788-32, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.483, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 01/03/2018.

* RAQUEL APARECIDA BERTELLA CPF 102.789.586-60, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.488, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA D DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 01/03/2018.

NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA SUPRAINDICADO DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e higiene e limpeza), destinado exclusivamente às necessidades de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 58.593,70 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de apostiladores que serão utilizados pelos alunos de todos os 4º ano do Município destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.398,50 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

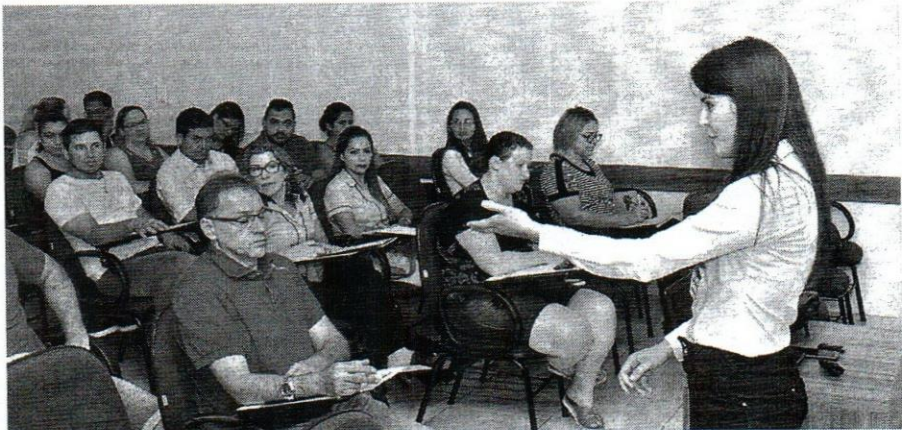
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 378.233,05 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e

CDL de Beltrão promove curso de Educação Financeira; segunda etapa será amanhã



A instrutora Karoline Begnini, da Rodocredito, repassou dicas de como economizar e investir dinheiro.

Iniciativa é realizada com o apoio da cooperativa de crédito Rodocredito.

JdeB - Dicas práticas para poupar dinheiro, conselhos sobre investimentos e alertas sobre as armadilhas que geram endividamento. Estes foram alguns dos pontos abordados, pela instrutora Karoline Begnini,

na primeira etapa do curso de Educação Financeira promovido pela CDL de Francisco Beltrão, quinta-feira.

Realizada com o apoio da Rodocredito, a iniciativa integra a programação do Acontece na CDL. A sequência está marcada para amanhã, dia 1º. "É um tema tão importante que deveria fazer parte da educação básica do brasileiro", destaca o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Ladi Dal Bem.

O presidente adianta que promover educação financeira é uma das metas da entidade lojista. "Quem está endividado prejudica a si mesmo e também a quem lhe deu crédito. O comércio sofre muito com a inadimplência. É nosso dever buscar meios de orientar as pessoas sobre como manter as finanças em dia".

O treinamento é restrito

a integrantes das empresas associadas à entidade lojista.

A CDL, entretanto, estuda formas para disseminar este tipo de conhecimento de maneira mais ampla. "Se queremos comércio forte, cidade forte, precisamos que nossa população tenha domínio sobre seu dinheiro", pontua o presidente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR.: ALVARO FERREIRA DE SOUZA torna público que requereu do I.A.P. o pedido de Licença Prévia para Suinocultura a ser instalada no LR 26-B-1 - GL 23-FB - Matrícula 18.051 - Linha União do Oeste - Município de Santa Izabel D'Oeste - Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILMAR CORREIA, situado no lote nº 14, gleba nº 53-FB, localizado na linha Santa Terezinha, município Salto do Lontra - PR, torna público que requereu do IAP a renovação da licença de operação para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote acima citado.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Associação dos Revendedores de Agroquímicos do Centro-Oeste/ARACO, CNPJ Nº: 04.935.105/0001-93, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para ampliação do posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos p/s consumo (impróprios) regularmente fabricadas e comercializadas, a ser implantada na saída para Porto Barreiro, KM 04, Interior, CEP: 85.301-000, Laranjeiras do Sul - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Ademar João Anzillero, CPF nº 409.153.019-20, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Renovação de Operação para a atividade de Avicultura, situado na linha Perseverança, Zona Rural, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LATICÍNIOS LATCO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Renovação de Licença de Operação, para fabricação de queijo e manteiga, implantado na Rua Paraná, s/n, lote 5 e 6, Distrito Industrial, Marreleiro, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILMAR CORREIA, situado no lote nº 14, gleba nº 53-FB, localizado na linha Santa Terezinha, município Salto do Lontra - PR, torna público que recebeu do IAP licença de operação para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote acima citado, venc. 12/06/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Ademar João Anzillero, CPF nº 409.153.019-20, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Operação para a atividade de Avicultura, licença nº 30820, validade 17/03/2018, situado na linha Perseverança, Zona Rural, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:67F72463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2018. Edição 1452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RATIFICAÇÃO DE DIÁRIA
ONDE LÊ-SEEXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	ADEMAR VIT
Saída	27/02/2017 - 06h00min
Retorno	28/02/2017 - 06h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)
ROBSON SARI	DISNEI LUQUINI
SECRETARIO DE SAUDE	PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	ADEMAR VIT
Saída	02/03/2018 - 13h00min
Retorno	03/03/2018 - 13h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)
ROBSON SARI	DISNEI LUQUINI
SECRETARIO DE SAUDE	PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- Processo nº: 05/2018
- Licitação nº: 02/2018-TP
- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- Data Homologação: 26/02/2018
- Data da Adjudicação: 26/02/2018
- Objeto da Licitação: Execução de 6.364,50 m² de reapasamento asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de lipeço, repasseamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra em Trecho da Rua Felipe dos Santos e Rua Olavo Bilac.

Cod	Fornecedor	Item	Valor do Item R\$
1620	PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01	506.875,39

Ampere (Pr), 26 de fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- Processo nº: 24/2018
- Licitação nº: 06/2018-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação.
- Data Homologação: 28/02/2018
- Objeto da Licitação: Locação de imóvel para abrigar moradores carentes por determinação judicial através dos autos 0002488-28/2017.8.16.0186 conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1505/2018.
- Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
GILSON DO AMARAL FRANÇA	01	3.680,00

Ampere (Pr), 28 de fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 12/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 15 de março de 2018, às 15h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 27 de fevereiro de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e higiene e limpeza), destinado exclusivamente às necessidades de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 98.593,70 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de apostilas/livros que serão utilizados pelos alunos de todos os 4º ano do Município destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 11.398,50 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 376.233,05 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 126.978,32 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 08/2017

Constitui Comissão de recebimento de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral para exercício de 2017 e 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Constituir Comissão para recebimento e aceitação de bens, cujos valores excedam ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93, adquiridos por órgãos do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2017 e 2018, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Secretaria	CPF	Natureza do Cargo	Função
GILCEI DA VELOSO	Administração	717.668.049-34	Efetivo	PRESIDENTE
WAGNER AGOSTINHO SCHMOLLER	Planejamento	984.970.309-15	Comissão	Membro
ANTONIO DEOTTI NETO	Finanças	589.060.495-15	Comissão	Membro
ROSANE VASILENSKI DOS SANTOS	Educação e Esportes	799.967.190-68	Comissão	Membro
ROBSON SARI	Saúde	916.002.690-14	Comissão	Membro
JUNIOR BEDIN	Administração	750.209.869-78	Efetivo	Membro
WAGNER ANZILIERO	Esportes	035.484.959-07	Comissão	Membro
CARMEM LOPES MARQUES	Promocão Social	554.860.969-68	Efetivo	Membro
DOUGLAS DIEMS MORCCKOSKI	Gabinete do Prefeito	058.009.759-57	Efetivo	Membro
POTRICH				
RAFAEL GIOVANNONI PERONDI	Obras e Urbanismo	043.289.729-10	Efetivo	Membro
EDGESON DOS SANTOS COIRA	Habitabilidade	054.335.549-70	Comissão	Membro
ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES	Administração	046.223.689-24	Comissão	Membro
JORGE ANTONIO DA SILVA	Administração	061.731.639-26	Comissão	Membro

O recebimento dos bens mencionados na "capa" deverá ser efetuado na presença de no mínimo 03 (três) membros da Comissão, que deverão conferir se está de acordo com a compra realizada.

Para os demais recebimentos de equipamentos, materiais e serviços em geral, ficará o recebimento e aceitação um membro designado neste ato, representante da Secretaria que adquiriu o bem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de janeiro de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-Processo 25/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 13 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para a Secretaria de Assistência Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 311/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 311 de 05 de outubro de 2017:

PARTES: Município de Ampere e SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.77.812.519/0001-07. **ADITIVO:** Fica aditivado o valor do presente contrato em mais R\$ 77.583,60 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 25.861,20 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 90 (dias) meses, com início para o dia 04 de janeiro de 2018 e término previsto para o dia 04 de abril de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 04 de janeiro de 2017. - Disnei Luquini - Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

**REFERENTE: MINUTAS DE EDITAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CARLA FATIMA MOMBACH STURM

O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, por seu Controlador Interno, OLDECIR CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 6.045.397-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 990.135.769-15, com o presente, quer apresentar a Pregoeira *as constatações/sugestões/considerações* conforme a seguir expostas:

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de processo relativo ao exame e análise "unicamente" das **Minutas do Edital de Pregão Presencial e do Contrato Administrativo**, pertinente ao processo licitatório de nº 028/2018, tendo por objeto a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou com base a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 que regulamentou a realização de processo licitatório no Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Considerando que a Lei nº 10.520/02 regulamenta a modalidade de pregão e a Lei nº 8.666/93, regulamenta os processos de compras.

II - DA ANÁLISE

Diante do exposto, foram constatadas as seguintes falhas e/ou possíveis irregularidades, para apreciação e manifestação, conforme segue:

III - MINUTA DO ATO CONVOCATÓRIO

1) Primeiramente com posse do respectivo processo constatamos que os objetos do Edital de Licitação do Pregão Presencial sob o nº 028/2018 estão com seus descritivos definido insuficientemente, os quais ocasionarão dificuldades na elaboração das propostas de preços dentre os possíveis interessados em participar do certame licitatório.

- O item 1.1 do edital assim prescreve:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-450g, Camera Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30	UN	366,20	10.986,00
2	Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada.	10	UN	25,00	250,00
3	Altere emborrachado 2kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada. Material ferro e borracha.	10	UN	75,00	750,00
4	Apito Fox 40 Pearl. Sem bolinha, com sopro fácil e som com até 90 decibéis.	06	UN	58,00	348,00
5	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.	10	UN	103,00	1.030,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6	Barreirinha de PVC para treinamento Pista e Campo - Largura: 48cm. Altura: 40cm Barreirinha de PVC para treinamento - Fabricada com material plástico de alta resistência.	10	UN	87,34	873,40
7	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system.	30	UN	45,97	1.379,10
8	Bola de reação (reaction ball). Bola de borracha em formato estrelar para treinamento de tempo de reação, agilidade dentre outras aplicações. Peso: 100 gramas. Diâmetro: 7 cm.	06	UN	35,00	210,00
9	Bola de Vôlei oficial, categoria adulto, matrizada, com 18 gomos, Circunferência: 65 a 67 cm - Peso: 260 a 280 g - Matizada - Câmara: Airbility - Material: Microfibra - Miolo Slip System removível e lubrificado.	06	UN	162,33	973,98
10	Bola de voleibol de iniciação	15	UN	94,54	1.418,10
11	Bola Medicine 10kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	01	UN	239,00	239,00
12	Bola Medicine 3kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	60,94	121,88
13	Bola Medicine 4kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	65,04	130,08
14	Bola Medicine 5kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	66,54	133,08
15	Bola Medicine Cross 2kg. Feita em borracha com superfície antiderrapante.	02	UN	60,74	121,48
16	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	10	UN	177,67	1.776,70
17	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	10	UN	188,00	1.880,00
18	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61 - 64 cm, Peso 410	15	UN	229,00	3.435,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	- 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.				
19	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 07, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	10	UN	166,34	1.663,40
20	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	10	UN	162,77	1.627,70
21	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Dimensões: 65 - 67 cm, com 260g - 280g, câmara airbility, termotec, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	06	UN	131,33	787,98
22	Bola suíça composta de material elástico macio com um diâmetro de aproximadamente 35 a 85 centímetros	05	UN	106,00	530,00
23	Bomba Dupla Ação (infla nos dois sentidos). Vem com uma mangueira e dois bicos.	03	UN	61,54	184,62
24	Calibrador digital	2	UN	33,64	67,28
25	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna.	50	UN	60,07	3.003,50
26	Colete em neoprene e sacos de pesos com 10 kilos de carga para Fortalecimentos muscular.	06	UN	228,20	1.369,20
27	Colete Esportivo .Tecido Dry.	60	UN	26,67	1.600,20
28	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. de Polietileno duro.	15	UN	35,54	533,10
29	Corda de pular. Tamanho: 2,50m. Cabo: madeira	36	UN	15,67	564,12
30	Disco de equilíbrio inflável.	04	UN	109,80	439,20
31	Estaca/baliza reclinável com junção de aço conjunto com 12 unidades. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com mola	02	UN	720,00	1.440,00
32	Fita de demarcação para Vôlei de Praia	02	UN	197,00	394,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).				
33	Kit de bolas para bolão, sendo: 2 bolas 9kg, 2 bolas de 10,100kg, 2 bolas de 10.800kg. Bola desenvolvida em aglomerado de madeira e empunhadura de acordo com de terminações do cliente.	01	UN	1.225,00	1.225,00
34	Mini Cama Elástica 32 Molas	02	UN	154,00	308,00
35	Minicone chapéu avulso de PVC com 4,7 cm de altura. Feito de plástico resistente com 19 cm de diâmetro e 4,7 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	30	UN	5,82	174,60
36	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo europeu, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 8mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 08. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2	03	UN	420,34	1.261,02
37	Par de redes para Futsal fio 8 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm.	02	UN	358,94	717,88
38	Rede de mini voleibol, faixas de algodão ou sintéticas com 4cm de largura. Na malha 14x14cm	02	UN	108,00	216,00
39	Rede de voleibol de praia. Faixa superior sintética, com 4cm de largura. Malha 12x12cm	02	UN	107,67	215,34
40	Redes de Futebol Suíço fio 06, seda, trançado. Malha de 14cmx14cm. Largura de: 4,20m - 5,20m - 6,20m. Altura de: 2,30m. lateral de: 1,50m. Superior: 0,40m	04	UN	190,00	760,00
41	Suporte para fixar a Antena na rede de Vôlei.	02	UN	80,20	160,40
TOTAL					45.298,34



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

2) Com relação aos descritivos dos objetos, consoante disposto no item 1.1 do edital, observou-se que nos itens: 6, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, encontram-se dispostas medidas exatas o que possivelmente caracteriza um direcionamento para um determinado objeto. É publico e notório que a lei de licitação garante a ampla concorrência, onde o descritivo de cada item deve possibilitar a participação do maior número possível de concorrentes.

3) Em referencia aos tamanhos/medidas dos objetos, o correto deveria conter a palavra “APROXIMADAMENTE” ou ainda “mínima” ou até ainda “entre (..) esse ou aquele (..) tamanho” antes dos tamanhos/medidas, afastando assim a impressão do suposto direcionamento, a exemplo do item 2 (Altere emborrachado 1kg. Aproximadamente 24cmx5cmx5cm cada).

4) Com atinência ao item 4, (apito), o mesmo apresenta claramente o direcionamento para a marca “fox”, o que é vedado expressamente pela Lei 8.666/93.

Art. 7º, §5º: É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Art. 15, §7º: Nas compras deverão ser observadas, ainda: I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

5) Em breve análise dos respectivos itens constatamos que a exemplo dos itens: 04, 10, 24, 41 dentre outros, estão carentes de descritivos para que os proponentes interessados em participar do certame possam efetuar suas proposta de preços de forma precisa e objetiva.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6) Ressaltamos que um exemplo de ausência de descritivos essenciais encontra-se: tamanho, composição do material, espessura, cores, etc., sugiro que a definição do objeto seja precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

7) Vale lembrar que uma possibilidade importante seria a inclusão em alguns objetos da Certificação junto ao Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia - INMETRO, autarquia federal responsável pelas competências de executar as políticas nacionais de metrologia e da qualidade e verificar a observância das normas técnicas e legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos.

8) Merece comentar que o procedimento licitatório possui, basicamente, duas fases: a interna e a externa. A fase interna merece cuidado especial, senão maior, que a fase externa. É neste momento que a Administração Pública define o objeto, estabelece os parâmetros da obra ou do serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir. É na fase interna, no momento da definição do objeto que subsidiará o Edital de Licitação, que se cometem equívocos insanáveis que acabam por macular todo o procedimento.

9) A imprecisão do objeto a ser licitado poderá levar todo o esforço de um procedimento à nulidade, redundando em discussões entre licitantes e Poder Público, as quais poderão redundar em processos judiciais intermináveis, fazendo com que o desejo quanto ao bem ou serviço pretendido pela Administração Pública fique postergado no tempo, de forma difusa e abraçada ao cepticismo.

10) Por fim, mas não menos importante encontra-se o prazo de vigência do contrato, igualmente com o prazo de entrega dos objetos, qual seja:



31/03/2020, mostrando-se totalmente desarrazoável e excessivo, haja visto ser muito difícil, as empresas interessadas em participar do certame determinar previamente a possível variação nos coeficiente de custos dos objetos para a elaboração de suas propostas de preços para um período extenso conforme o solicitado no respectivo ato convocatório.

IV - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 1) Observamos que os objetos dispostos no elencado do item 01 (do objeto) do edital estão ordenados de forma diversa ao constante na Clausula Primeira (do objeto do contrato) da minuta do contrato, os quais deverão ser compatibilizados uniformemente visando afastar possíveis divergências de interpretação.
- 2) Em caso de adequação nos descritivos e itens do edital, fazer às adequações pertinentes as cláusulas dispostas na Minuta do Contrato Administrativo, visando a compatibilidade de informações/exigências.

V - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com os fundamentos e as conclusões deste Controle Interno sugere-se a adoção das medidas necessárias para sanar as inconsistências aqui apontadas, bem como, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica do Município para a emissão de seu parecer pela legalidade para o prosseguimento das fases subsequentes do certame.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno

Planalto-Pr., 07 de março de 2018


OLDECIR CAMPOS
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2017

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes do Município de Planalto. Ausência de especificações estabelecidas em Termo de Referência. Ausência de parecer jurídico. Descrição de objetos insuficiente. Valor: R\$ 45.298,34. Parecer da Controladoria Interna. Acolhimento integral. Anulação.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes do Município de Planalto.

Na data de 07 de março de 2018 a Controladoria Interna do Município de Planalto emitiu parecer acerca do edital da licitação supracitada apontando irregularidades na descrição do objeto da presente licitação.

Após os autos do procedimento licitatório foram remetidos a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca das questões aventadas pela Controladoria Interna.

É o relato necessário.

ANÁLISE JURÍDICA

É sabido que lei de licitações exige que o objeto seja descrito de forma adequada, com especificações técnicas, claras, objetivas e estritamente vinculadas à necessidade apontada.

Sobre o tema referente a definição do objeto a ser licitado, destacam-se alguns dispositivos da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 3º - A licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

(...)

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Art. 7º - As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

(...)

§ 5º. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Art. 14 - Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 40 - O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da

licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I – o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Ainda a Lei 10.520/2002 que rege o Pregão, também trata da definição do objeto nos seguintes termos:

Art. 3º - A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficientes e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Observa-se que no item 2 do parecer da controladoria interna do município constou que os itens 6, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, quais sejam: Barreirinha de PVC, Colchonete para pratica de exercícios, Cone para a sinalização de pistas e vias, Corda de pular, Estaca/baliza reclinável com junção de aço, Fita de demarcação para Vôlei de Praia Largura, Mini Cama Elástica 32 Molas, Par de rede p/ trave de Futebol de Campo, Par de redes para Futsal, Rede de mini voleibol, Rede de voleibol de praia, Redes de Futebol Suíço, encontram-se com medidas extadas, onde conforme apontado pela controladoria interna poderia e deveria ser contados medidas e tamanhos "aproximados", ou ainda "mínima", "entre (...) esse ou aquele (...) tamanhos/medidas.

No que pertine ao item 4 do parecer da controladoria interna, referente ao item 4 do edital constou: "Apito Fox 40 Pearl", ou seja, inserção de marca no descritivo do item, o que é expressamente vedado pela lei de licitações.

Ainda, constou do parecer da controladoria carência de descrição de alguns itens, a exemplo 04, 10, 24, 41, e a possibilidade de inserção de Certificação junto ao Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia – INMETRO, em alguns objetos do certame, o que se mostra adequado, haja vista que o INMETRO, executa políticas nacionais de metrologia e de qualidade, e observância das normas técnicas legais, o que garante a qualidade do produto a ser adquirido.

Verifica-se que não há na licitação qualquer documento que justifique as exigências de medidas exatas, nos termos que constam no edital, tão pouco a justificativa de um objeto com 5cm, 3cm, ou até mesmo 10cm, a mais em um colchonete poderia prejudicar a utilidade do mesmo, daí a necessidade de inclusão de medidas aproximadas, ou tamanhos entre um e outro ou medida mínima.

É sabido que a má descrição do objeto licitado constitui-se em vício material que macula todo o procedimento então realizado. A incorreta ou prejudicada descrição do objeto pode constituir-se em razão, inclusive, do afastamento de inúmeros licitantes aptos a atender a necessidade administrativa, o

que reflete diretamente no recebimento de um maior número de propostas, na contratação de preços melhores e objetos de qualidade diferenciada.

Se a administração não determina, descreve e especifica da forma mais perfeita possível o que pretende contratar e o que necessita para atender a sua própria demanda e necessidade, certamente o posterior contrato enfrentará muitas dificuldades em seu caminhar comum diante de tantas incertezas que surgirão na forma de questionamento, paralizações e até mesmo rescisões, todas situações prejudiciais aos cofres públicos. Por isso a importância da definição sempre clara, sucinta e precisa do objeto a ser contratado.

A descrição com medidas exatas quando não justificada sua necessidade, e a utilização de marcas em descritivos, fere a competitividade do certame licitatório, a isonomia, a economicidade, entre outros princípios que regem o procedimento licitatório.

Nessa seara acolho o parecer da controladoria interna do Município, recomendando que seja procedida as adequações apontadas.

No que diz respeito a análise jurídica do procedimento licitatório, verifica-se ainda que não foi encartado ao mesmo termo de referência afeto a contratação pretendida, e parecer jurídico quanto a minuta do edital.

Quanto ao termo de referência infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002).

No que se refere a exigência de parecer jurídico estabelece o artigo 38 da Lei nº 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Nessa seara, verifica-se que na fase interna da licitação não houve observância aos preceitos legais acima delineados, o que enseja a nulidade do procedimento licitatório.

CONCLUSÃO

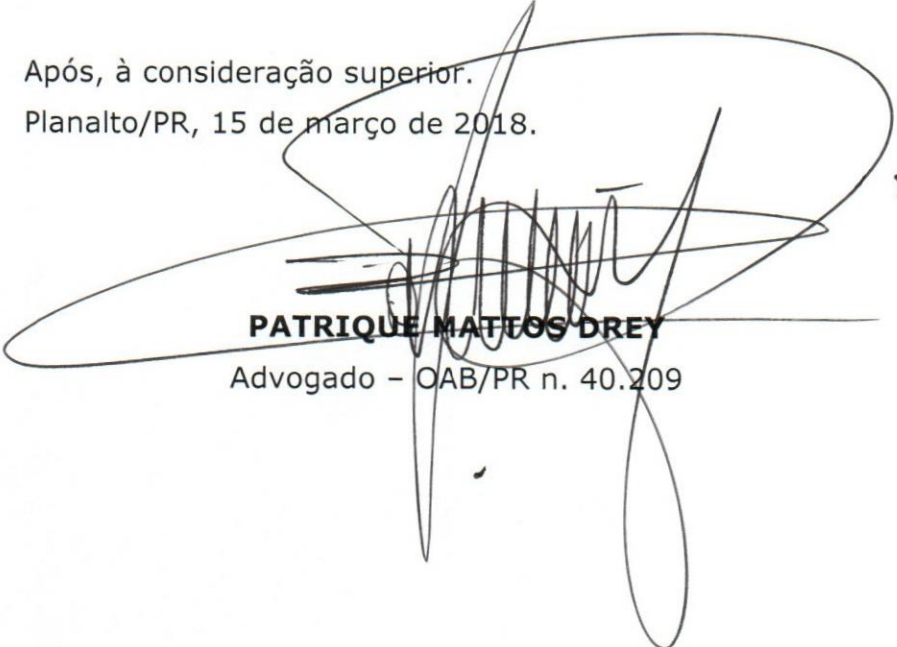
Ante o exposto, a procuradoria jurídica manifesta-se pelo acolhimento total do parecer da Controladoria Interna do Município, ademais considerando que o procedimento licitatório encontra-se sem termo de referência e

sem parecer jurídico referente a fase interna da licitação, recomendo a ANULAÇÃO do Pregão Presencial n 028/2018, ante a existência de vício insanável.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 15 de março de 2018.



PATRIQUE MATTOS DREY

Advogado - OAB/PR n. 40.209